

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 007/SVMA/2015**

**CONTRATO Nº 001/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/SVMA/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – CNPJ:  
05.408.502/0001-70**

**OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o  
Prédio Sede da SVMA e DGD Sul 3 da Secretaria Municipal do Verde e do  
Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze)  
meses, contados a partir de 06/02/2015.**

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 904.998,88 (novecentos e quatro mil e  
novecentos e noventa e oito reais e oitenta  
e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3024.2.100.3.3.90.39.00-00**

**NOTAS DE EMPENHO: 3463//2015, 3484/2015 e 3493/2015**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.502/0001-70, telefone: 3030-3900, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr<sup>a</sup> **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 5.975.413 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, residente e domiciliada à Rua Saldanha da Gama nº 162, bloco B, apto 13, Bairro de Itararé, CEP: 11320-180, São Vicente, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls.678, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 650/651 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2015, fls. 61, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

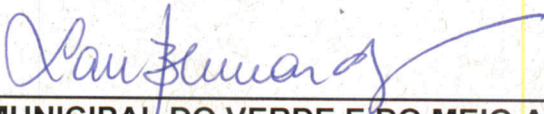
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, *contados a partir de 06/02/2015*, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 904.998,88** (novecentos e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), observando-se teor da Cláusula Quarta.

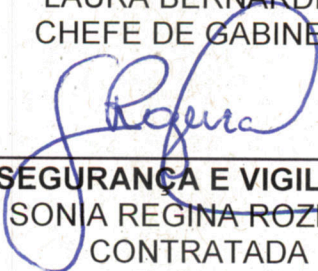
**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

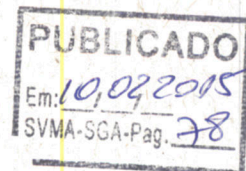
2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE

  
\_\_\_\_\_  
**LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**  
SONIA REGINA ROZEIRA  
CONTRATADA



  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA-GIDAF-52

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**R.G. nº**